

PORTARIA N.º004, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05, conforme deliberação do Conselho Administrativo do Serprev, constante em Ata n.º 008 de 29 de agosto de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER a aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal n.º 2.612/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05, artigo 78 da Lei Complementar n.º 79/05; Orientação Normativa n.º 03/04, anexo II, e artigo 40, § 1º, III, "a" C/C Art. 40 §§ 3 e 17, da Constituição Federal, ao **Sr. Roque Oscar Ruggero Barros**, funcionário público estatutário, lotado no cargo efetivo de Médico.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 11 de março de 2020.

Claudia Tomé
Diretora do Serprev